



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL**

LEI Nº 1.523/2026

**DENOMINA DE FRANCISCO ASSIS
DA TRINDADE, A RUA PROJETADA
Nº 55, LOCALIZADA NO BAIRRO
DE SANTA MARIA GORETE, NESTE
MUNICÍPIO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **Francisco Assis da Trindade** a rua Projetada Nº 55,
localizada no bairro Santa Maria Gorete, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 01 de abril de 2026.


JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL**

A Excelentíssima Sra.,
Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

SANÇÃO

Senhora Presidente,

Sanciono o **Projeto de Lei nº 11/2026** de autoria do Poder Legislativo que,
**DENOMINA DE FRANCISCO ASSIS DA TRINDADE, A RUA PROJETADA Nº 55,
LOCALIZADA NO BAIRRO DE SANTA MARIA GORETE, NESTE MUNICÍPIO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, que passa a ser **Lei nº 1.523/2026**.

Nova Cruz/RN, em 01 de abril de 2026.


JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO



GABINETE CIVIL

LEI Nº 1.523/2026

LEI Nº 1.523/2026

DENOMINA DE FRANCISCO ASSIS DA TRINDADE, A RUA PROJETADA Nº 55, LOCALIZADA NO BAIRRO DE SANTA MARIA GORETE, NESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **Francisco Assis da Trindade** a rua Projetada Nº 55, localizada no bairro Santa Maria Gorete, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 01 de abril de 2026.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

